GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA LICITATÓRIA COM BASE NA LEI 14.133/2021

1- OBJETIVO

A presente Dispensa Emergencial tem por objeto a compra dos materiais listados abaixo, que serão entregues na Maternidade Maria da Conceição de Jesus.

Versam os presentes autos acerca da deflagração de processo para aquisição de itens de consumo em Dispensa de Licitação por meio de Pedido de Compra Eletrônica – PCE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UF	QUANT. ESTIMADA
01	43.10.19.00120792-0	VALVULA, reguladora, com manometro, em metal, para rede de ar comprimido. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Devera ser apresentado o Certificado de Garantia minima de 02 (dois) anos . Devera acompanhar o equipamento o Manual de operacao e servico em Portugues do Brasil.	UND	10

02	80.30.00.00190836-7	FITA, veda rosca, em PTFE (politetrafluoretileno), dimensoes 18 mm x 25 m, tolerancia de -2%. EMBALAGEM: Contendo 01(um) rolo. ROTULAGEM: Devera conter de forma legivel e indelevel,em lingua portuguesa (Brasil), as informacoes: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca; lote e/ou data de fabricacao e dimensao. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Que Regulamento Tecnico Metrologico consolidado sobre o controle metrologico de mercadorias pre-embaladas, comercializadas em unidades de comprimento e em numero de unidades, com conteudo nominal igual. Norma ABNT NBR - especifica os requisitos minimos e metodos de ensaio para fabricacao das fitas de polite-trafluoretileno (PTFE) nao sinterizado utilizadas na vedacao de juntas roscadas onde a vedacao e feita pela rosca, com composicao minima de 99 % de resina de PTFE e, indicadas para a temperatura de trabalho minima de - 197 °C e a maxima de 260 °C (caracteristica intrinseca da resina)	UND	50

03	61.45.00.00189046-8	CABO de cobre, eletrico, flexivel, cor verde, secao nominal 2,5mm², classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolacao 450/ 750V, isolacao em PVC/A, antichama BWF-B, 1 condutor de cobre eletrolitico, tempera mole. O corpo do cabo deve apresentar as seguintes informacoes: logomarca INMETRO, numero de registro no INMETRO, logomarca ou nome do OCP, numero de identificacao do OCP; se o cabo for composto de apenas um condutor, com secao 2,5 mm² ou menor, sera permitido o uso por extenso do nome do INMETRO em substituicao a sua logomarca. EMBALAGEM: Contendo 100 m. ROTULAGEM: Deve conter o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO, podendo ser impresso ou fixado por uma etiqueta adesiva, de forma visivel, legivel, indelevel e permanente, Nome ou marca do fabricante, Comprimento nominal (em metros), Numero de condutores e secao nominal (em mm²), Data de fabricacao e Lote. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Consolidado para Fios, Cabos e Cordoes Flexiveis Eletricos, na forma do Regulamento Tecnico da Qualidade, dos Requisitos de Avaliacao da Conformidade e das Especificacoes para o Selo de Identificacao da Conformidade.	RL	03

04	61.45.00.00189076-0	CABO de cobre, eletrico, flexivel, cor preto, secao nominal 2,5mm², classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolacao 450/ 750V, isolacao em PVC/A, antichama BWF-B, condutor de cobre, tempera mole. O corpo do cabo deve apresentar as seguintes informacoes: logomarca INMETRO, numero de registro no INMETRO, logomarca ou nome do OCP, numero de identificacao do OCP; se o cabo for composto de apenas um condutor, com secao 2,5 mm² ou menor, sera permitido o uso por extenso do nome do INMETRO em substituicao a sua logomarca. EMBALAGEM: Contendo 100 m. ROTULAGEM: Deve conter o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO, podendo ser impresso ou fixado por uma etiqueta adesiva, de forma visivel, legivel, indelevel e permanente, Nome ou marca do fabricante, Comprimento nominal (em metros), Numero de condutores e secao nominal (em mm²), Data de fabricacao e Lote. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Consolidado para Fios, Cabos e Cordoes Flexiveis Eletricos, na forma do Regulamento Tecnico da Qualidade, dos Requisitos de Avaliacao da Conformidade e das Especificacoes para o Selo de Identificacao da Conformidade.	RL	03

05	61.45.00.00189079-4	CABO de cobre, eletrico, flexivel, cor vermelho, secao nominal 2,5mm², classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolacao 450/ 750V, isolacao em PVC/A, antichama BWF-B, condutor de cobre, tempera mole. O corpo do cabo deve apresentar as seguintes informacoes: logomarca INMETRO, numero de registro no INMETRO, logomarca ou nome do OCP, numero de identificacao do OCP; se o cabo for composto de apenas um condutor, com secao 2,5 mm² ou menor, sera permitido o uso por extenso do nome do INMETRO em substituicao a sua logomarca. EMBALAGEM: Contendo 100 m. ROTULAGEM: Deve conter o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO, podendo ser impresso ou fixado por uma etiqueta adesiva, de forma visivel, legivel, indelevel e permanente, Nome ou marca do fabricante, Comprimento nominal (em metros), Numero de condutores e secao nominal (em mm²), Data de fabricacao e Lote. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Consolidado para Fios, Cabos e Cordoes Flexiveis Eletricos, na forma do Regulamento Tecnico da Qualidade, dos Requisitos de Avaliacao da Conformidade e das Especificacoes para o Selo de Identificacao da Conformidade.	RL	03
06	61.45.00.00184517-9	CABO de cobre, eletrico, flexivel, cor preto, secao nominal 4mm², condutor de cobre, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolacao 450/ 750V, tempera mole, isolado em PVC/A, antichama BWF-B. EMBALAGEM: Contendo 100 m. Devera estar exibindo o numero do REGISTRO junto ao INMETRO e o Selo de Conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, a secao nominal, a data de fabricacao e o lote. Atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	RL	02

07	61.45.00.00189057-3	CABO de cobre, eletrico, flexivel, cor azul, secao nominal 4mm², classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolacao 450/ 750V, isolacao em PVC/A, antichama BWF-B, 1 condutor de cobre eletrolitico, tempera mole. O corpo do cabo deve apresentar as seguintes informacoes: logomarca INMETRO, numero de registro no INMETRO, logomarca ou nome do OCP, numero de identificacao do OCP. EMBALAGEM: Contendo 100 m. ROTULAGEM: Deve conter o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO, podendo ser impresso ou fixado por uma etiqueta adesiva, de forma visivel, legivel, indelevel e permanente, Nome ou marca do fabricante, Comprimento nominal (em metros), Numero de condutores e secao nominal (em mm²), Data de fabricacao e Lote. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria INMETRO - Regulamento Consolidado para Fios, Cabos e Cordoes Flexiveis Eletricos, na forma do Regulamento Tecnico da Qualidade, dos Requisitos de Avaliacao da Conformidade e das Especificacoes para o Selo de Identificacao da Conformidade.	RL	02
08	61.45.00.00184519-5	CABO de cobre, eletrico, flexivel, cor verde, secao nominal 4mm², condutor de cobre, classe de encordoamento 4 ou 5, classe de isolacao 450/ 750V, tempera mole, isolado em PVC/A, antichama BWF-B. EMBALAGEM: Contendo 100 m. Devera estar exibindo o numero do REGISTRO junto ao INMETRO e o Selo de Conformidade de forma visivel, legivel, indelevel e permanente, o nome, a marca ou logotipo do fabricante, nome do produto, a secao nominal, a data de fabricacao e o lote. Atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	RL	02

09	59.35.00.00187356-3	PLUGUE, eletrico, macho, 2P + T, 10 A, tensao 250V. EMBALAGEM: Devera conter no corpo do produto, nome, a marca ou o logotipo do fabricante; a tensao a que se destinam em Volt (V); a potencia em Watt (W) ou a corrente nominal em Ampere (A); o selo de identificacao da conformidade. Atender a (s) portarias vigentes do INMETRO.	UND	20
10	59.35.00.00195211-0	PLUGUE femea, 2P + T, 10 A, tensao 250 V, cor branca. EMBALAGEM: Devera conter no corpo do produto, nome, a marca ou o logotipo do fabricante; a tensao a que se destinam em Volt (V); a potencia em Watt (W) ou a corrente nominal em Ampere (A); o selo de identificacao da conformidade. Atender a (s) portarias vigentes do INMETRO.	UND	20
11	59.15.00.00186884-5	FILTRO, de linha, Bivolt, minimo de 04 e maximo de 06 tomadas, tomada 2P+T , botao liga/desliga, com indicacao luminosa, 10 A. EMBLAGEM: Deve conter de forma nitida, indelevel e permanente, a razao social, endereco, CNPJ/CPF do fornecedor, encartelador ou montador. As informacoes do corpo do produto deverao constar na embalagem caso esta nao seja transparente. ROTULAGEM: O corpo do produto deve estampar as informacoes: nome, a marca ou o logotipo do fabricante/importador; a tensao a que se destinam em Volt (V); a potencia em volt ampere (VA) ou em watt (W), ou “corrente” do conjunto em ampere (A). Atender a(s) Portaria(s) vigente(s) do INMETRO.	UND	10

12	61.35.00.00195408-3	BATERIA, alcalina, 1,5 volts, tipo LR41. EMBALAGEM: contendo 10 unidades. EMBALAGEM/ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; Nome do produto; Marca; Data de fabricacao; Informacoes tecnicas; Modo de usar; Atendimento ao consumidor (telefone, e-mail, pagina web ou outro meio). O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Resolucao CONAMA - Que estabelece os limites maximos de chumbo, cadmio e mercurio para pilhas e baterias comercializadas no territorio nacional e os criterios e padroes para o seu gerenciamento ambientalmente adequado, e da outras providencias.	PC	50
13	65.15.19.00070655-8	REGULADOR, para rede de oxigenio, composto de manometro e valvula em aco cromado. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude. Devera ser apresentado o Certificado de Garantia minima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitacao do equipamento. Devera acompanhar o equipamento o Manual de operacao e servico em Portugues do Brasil.	UND	10
14	46.15.00.00182769-3	FILTRO, de agua, com carvao ativado, compativel com uso em purificador de agua da marca LIBELL modelo: acqua flex eletronico. embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	06

15	46.15.00.00194227-1	REFIL filtrante para purificador de agua, com elemento filtrante em carvao ativado, compativel com purificador de agua marca Latina, modelo PA355+ ou com caracteristicas tecnicas equivalentes que garantam perfeito funcionamento no equipamento. CARACTERISTICAS: Elemento filtrante em carvao ativado; Capaz de reduzir odores, sabores e impurezas da agua; Sistema de filtragem adequado para agua potavel; Estrutura em material atoxico, adequado para uso em agua potavel. ROTULAGEM: Devera apresentar no minimo, as seguintes informacoes tecnicas de forma legivel e indelevel e em lingua portuguesa: Nome/CNPJ do fabricante; nome do produto; marca; informacoes tecnicas; atendimento ao consumidor.	UND	02
16	46.15.00.00185204-3	FILTRO, de agua com carvao ativado, compativel com uso em purificador de agua COLORMAQ. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	02

• JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo em tela tem como objetivo a aquisição de itens para atendimento às demandas provenientes da Engenharia e Manutenção da Unidade Maternidade Maria Conceição de Jesus. Por se tratar de itens de uso comum, frequentemente adquiridos pelas unidades vinculadas à SESAB, entende esta Coordenação que a contratação via Pregão Eletrônico importará em aquisições mais favoráveis à Administração Pública em razão da economia de escala.

Registre-se que as despesas decorrentes da execução das contratações correrão à conta da dotação orçamentária concernente aos órgãos ou entidade solicitante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a LRF.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS

Os descritivos dos materiais a serem incluídos no Sistema de Pregão Eletrônico estão cadastrados no Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

4. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NA DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1 Os equipamentos licitados deverão ser entregues no endereço indicado na

Autorização de Fornecimento de Material – AFM, Maternidade Maria Conceição de Jesus,Salvador , Av.Afrânio Peixoto , 1492, Coutos.

4.2 Os bens deverão ser entregues em local estabelecido na Autorização de Fornecimento – AFM, sendo que o prazo de entrega será de até **15 (quinze) dias corridos,** contados da data de sua assinatura, admitindo-se sua prorrogação nos termos do artigo 141 da Lei Estadual nº 9.433/05.

4.3 O fornecimento dos produtos homologados será solicitado pela MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS-SESAB, em conformidade com suas necessidades, valendo registrar que a entrega dos materiais se dará de FORMA ÚNICA,estabelecida por cada requisição de material gerada.

4.4 Não será exigido o percentual de 5% (cinco por cento) para julgamento de Capacidade Técnica a ser exigido em Edital, considerando que o quantitativo é suficiente, visto que o item será adquirido em parcela única.

4.5 Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser igual ou maior que um ano tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Ressalto ainda que o produto deverá ter no máximo seis (06) meses de sua fabricação.

4.6 Os fornecedores serão comunicados por fax ou e-mail informado em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até cinco dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.

4.7 As amostras deverão ser entregues com 03 (TRÊS) dias corridos , após a solicitação da PREGOEIRA , depois do encerramento da LICITAÇÃO.

5. FORMA DE ENTREGA:

5.1 A entrega dos materiais deverá ser realizada no endereço constante na tabela abaixo **das 08 às 17:00 horas**, nos dias úteis.

Maternidade Maria Conceição de Jesus. (MMCJ)	**Almoxarifado Central da MMCJ**, Av.Afrânio Peixoto,1492 - Coutos, Salvador - BA, 40470-630

5.2 Na embalagem do produto deverão constar as seguintes informações: identificação do produto e do estabelecimento de origem, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número de lote (se for o caso), registro em órgão de Fiscalização Federal (se for o caso);

5.4 A unidade requisitante poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas ao produto ofertado;

5.5 O material que apresentar defeito de fabricação durante o período de garantia deverá ser trocado pelo fornecedor, sem ônus para a Administração;

5.6 Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes deste Edital e da proposta, limitando-se a verificar a

sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes da Solicitação e da proposta, e sua consequente aceitação que se dará até **03 (TRÊS) dias CORRIDOS**, contados do recebimento provisório, por Comissão/ Servidor designado pela Autoridade competente.

b.(1) Em caso de não conformidade, a Comissão/ Servidor designado devolverá Nota Fiscal / Materiais, para as devidas correções.

b.(2) Durante o recebimento provisório, a **Maternidade Maria Conceição de Jesus** poderá exigir a substituição de qualquer do(s) material (is) que não esteja (m) de acordo com a(s) especificação(ões) desta solicitação .

b.(3) Não serão pagos o(s) material(is) entregue(s) em locais diferentes do mencionado no item 5.1 desta solicitação, ou materiais entregues a funcionários da **Maternidade Maria Conceição de Jesus** não autorizados.

b.(4) Na hipótese de a verificação, a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

b.(5) Os bens que não atenderem as especificações deverão ser substituídos pela Contratada, no prazo máximo de **10 (dez) dias corridos**, sob pena de aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

6. APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA:

(x) SIM ( ) NÃO

7. VALIDAÇÃO

Eu, Rafael Henrique Santana da França, servidor, Cadastro nº 92095483 , da Maternidade Maria da Conceição de Jesus, por entender que este Termo de Referência, atende às necessidades desta Unidade atinente a aquisição de materiais, a serem contratados, valido o citado Termo de Referência - TR.

Salvador, 13 de novembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Santana de França**, **Técnico Nível Superior**, em 13/11/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00154124285** e o código CRC **7068F409**.